

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

IMÓVEL : Fração ideal de 1/169 do lote de terras de nº 24, quadra 04, situado à Av. Goiás, no Setor Central, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundo com viela do Estado; 30,00m pelo lado direito com uma viela pública 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 22, bem como nela edificado a **SALA de nº 1.105** , do Edifício São Judas Tadeu, com a área total de 39,66m², sendo 28,15m² de área privativa e 11,51m² de área comum. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO TEIXEIRA ALVARES NETO** , brasileiro, serventuário de justiça aposentado, CI. nº 1.240-SSP/GO e CPF nº 002.686.821-00 e s/m **MARIA RITA CRUVINEL TEIXEIRA** , do lar, CI. nº 1.339-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO** : Transcrito sob nº 15.229 da 3ª Circunscrição. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-1-38.696- Goiânia, 10 de novembro de 1.992. Por Escritura Pública de c/v de 26.10.92, lavrada às fls. 295 do livro 829, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **ALENCAR SCOPEL BASSANESI** , brasileiro, casado com **NARA BRASIL BASSANESI** , do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, CI. 32.770-SSP/RS e CPF. 128.591.681-68, comparece ainda como interveniente anuente a **UNIENGE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº. 24.845.448/0001-74, com sede nesta Capital; pelo valor de Cr\$50.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-2-38.696- Goiânia, 27 de dezembro de 1.993. Por Escritura Pública de Abertura de Credito com Garantia Hipotecária e Fidejussoria, de 09.11.93, lavrada às fls. 093 do livro 00848 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado como credora, **TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO**; e, de outro lado, como devedora **BASSANESI, COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**; e, ainda como intervenientes hipotecantes e fiadores, os proprietários acima **ALENCAR SCOPEL BASSANESI** e s/m **NARA BRASIL BASSANESI** cujas qualificações, valor e demais condições constam do R-2-38.692, neste Cartório. Que o imóvel retro descrito foi dado em primeira, única e especial hipoteca. Dou fé. O Oficial.

Av-3-38.696- Goiânia, 26 de março de 2002. Certifico, conforme autorização para Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Texaco Brasil s/a - Produtos de Petroleo, devidamente assinado, que a Hipoteca constante do R-2-38.696, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

R-4-38.696- Goiânia, 03 de novembro de 2.006. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, datado de 04.10.2006, lavrada às fls. 165/166, do livro 01138, nas notas do 2º tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados ALENCAR SCOPEL BASSANESI, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade de nº 32.779-SSP-RS e inscrito no CPF. 128.591.681-68, e sua esposa NARA BRASIL BASSANESI, do lar, portadora da Cédula de Identidade 225.209-SSP-Go e inscrita no CPF. 067.012.561-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 11-A, 210, apart. 101, Ed. Monte Hebron, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **dão em pagamento** o imóvel retro descrito e caracterizado ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 33.601.485/0001-28, com sede na Av. Goiás, 174, Centro, Goiânia-GO, neste ato representado por sua síndica Tania Maria Moreira, brasileira, maior e capaz, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade de nº 2005552-791326-SSP-GO e inscrita no CPF.491.545.591-20, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 174, sala 803, Ed. São Judas Tadeu, Centro, Goiânia-GO; pelo valor de **R\$16.368,33**, sendo que pelos outorgantes referidos foi dito que se constituiriam devedores ao outorgado, da importância de R\$49.105,00, dívida essa alusiva às taxa de condomínio dos imóveis de propriedade dos outorgantes existentes até a presente data, relativas as salas comerciais nºs 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, 1.108 e 1.109, situadas no condomínio do Edifício São Judas Tadeu. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do 300.3478-3, datado de 11.10.2006, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-5-38.696 -Goiânia, 30 de setembro de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21.09.2011, lavrada às fls.097/098 do livro nº 01292 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 178.163 em 27.09.2011, o proprietário acima qualificado, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a **SILVIO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado com a Srª. **GELUTER MARIA ALVES GARCIA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 9.770/OAB-GO e inscrito no CPF.234.460.211-91, residente e domiciliado na Rua T-28, quadra 73, lote 19, Setor Bueno, nesta Capital; pelo valor de **R\$18.000,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 458.8226-8 datado de 23.09.2011. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-6-38.696, em 28.8.2017. Protocolo n. 237.326, em 25.8.2017. **INCLUSÃO DE**

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

DADOS PESSOAIS . Conforme escritura pública a seguir registrada (R-8-38.696), procede-se à esta averbação para constar que a proprietária GELUTER MARIA ALVES GARCIA (R-5) é brasileira, economiária, RG n. 1.529.694 SSP-GO, CPF n. 266.807.426-68. Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2017.

Av-7-38.696, em 28.8.2017. Protocolo n. 237.326, em 25.8.2017. **CADASTRO NA PREFEITURA** . Conforme laudo de avaliação que acompanha a escritura pública a seguir registrada (R-8-38.696), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 401.023.0137.1152. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2017.

R-8-38.696, em 28.8.2017. Protocolo n. 237.326, em 25.8.2017. **COMPRA E VENDA** . Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.3.2012, livro 4497-N, fls. 138/144, no 4ºTabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$30.000,00, pelos proprietários (R-5 e Av-6) à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS** , CNPJ n. 01.405.794/0001-36, com sede na Avenida Goiás, esquina com a Rua 02, número 230, conjunto 501/502, 5º andar, Edifício Carlos Chagas, Centro, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 711.7710.6, datado de 23.8.2017, avaliado em R\$ 48.389,96. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 497,55. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2017.

Av-9-38.696, em 6.12.2017. Protocolo 239.590, em 30.11.2017. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiania - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00106650920155180007, PROT./PROC.CG n. 201711.2810.00410157-IA-030, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 320843, em 28.11.2017, cadastrada pela usuária: Cleide Vani de Moraes, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel desta matrícula** . Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 6 de dezembro de 2017.

Av-10-38.696, em 23.11.2018. Protocolo n. 248.733, em 16.11.2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** . Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

12.11.2018, protocolo de cancelamento n. 201811.1215.00649845-TA-909, a **indisponibilidade objeto da Av-9 fica cancelada**. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 23 de novembro de 2018.

R-11-38.696, em 21.12.2020. Protocolo n. 270.261, em 10.12.2020. **PENHORA**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - TRT da 18ª Região por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, extraído do processo n. ATord 0011213-64.2016.5.18.0018, expedido em 20.4.2020, devidamente assinado eletronicamente pela MMa. Juíza Titular da Vara, Cleuza Gonçalves Lopes, e em anexo auto de penhora e avaliação, datado de 26.11.2020, procede-se ao registro da **penhora sobre este imóvel**. Exequente: João Alves Vieira Neto. Executado: Fundação Educacional de Goiás. Valor da execução: R\$ 2.730,99 (atualizado até 30.9.2019). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 21 de dezembro de 2020.

Av-12-38.696, em 26.5.2021. Protocolo 275.510, em 21.5.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiania-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00104376020175180008, PROT./PROC.CG n. 202105.1313.01627091-IA-000, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1395420, em 13.5.2021, cadastrada pela usuária: Marcella Faria Brito, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 26 de maio de 2021.

Av-13-38.696, em 16.6.2021. Protocolo n. 261.006 em 15.1.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00115174120175180014. PROT./PROC.CG. n. 201911.2916.01007875-IA-060, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 951438, em 29.11.2019, cadastrada pelo usuário: Samuel Fabio Ferreira Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 16 de junho de 2021.

Av-14-38.696, em 16.6.2021. Protocolo n. 264.980 em 3.7.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO /

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00107345520175180012. PROT./PROC.CG. n.202006.1912.01190311-IA-230, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1135437, em 19.6.2020, cadastrada pelo usuário: Paulo Alves Cristovam Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 16 de junho de 2021.

Av-15-38.696, em 16.6.2021. Protocolo n. 266.481 em 24.8.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00105728820165180014. PROT./PROC.CG. n.202007.2817.01249267-IA-240, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1170075, em 28.7.2020, cadastrada pelo usuário: Samuel Fabio Ferreira Junior, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 16 de junho de 2021.

Av-16-38.696, em 16.6.2021. Protocolo n. 269.067 em 9.11.2020.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00114198920175180003. PROT./PROC.CG. n.202010.2215.01364000-IA-310, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1235332, em 22.10.2020, cadastrada pela usuária: Michelle Alves Schuh Medinas, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 16 de junho de 2021.

Av-17-38.696, em 24.6.2021. Protocolo n. 275.242 em 13.5.2021.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110286120185180016. PROT./PROC.CG. n. 202105.0308.01608120-IA-050, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1385742, em 3.5.2021, cadastrada pela usuária: Fernanda Maria do Couto Jacomes, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 24 de junho de 2021.

Av-18-38.696, em 24.6.2021. Protocolo n. 275.775 em 31.5.2021.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110044820185180011. PROT./PROC.CG. n. 202105.2018.01639662-IA-660, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1402036, em 20.5.2021, cadastrada pelo usuário: Faustto Gomes da Rocha, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 24 de junho de 2021.

Av-19-38.696, em 20.10.2021. Protocolo n. 280.543, em 28.9.2021.
INDISPONIBILIDADE . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00105289020215180015 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.1416.01817024-IA-890, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1499882, em 14.9.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2021.

Av-20-38.696, em 11.7.2022. Protocolo n. 290.054, em 8.7.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00114174320185180017 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202110.2710.01882317-IA-081, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1568731** , em 27.10.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 11 de julho de 2022.

Av-21-38.696, em 11.7.2022. Protocolo n. 290.055, em 8.7.2022. **INDISPONIBILIDADE**

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00113242620215180001 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202203.0708.02038122-IA-940, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1719383, em 7.3.2022, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 11 de julho de 2022. Av-22-38.696, em 11.7.2022. Protocolo n. 290.056, em 8.7.2022. INDISPONIBILIDADE . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00112639220175180006 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.2611.02113537-IA-850, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1757291, em 26.4.2022, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 11 de julho de 2022. Av-23-38.696, em 11.7.2022. Protocolo n. 290.057, em 8.7.2022. INDISPONIBILIDADE . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105562720175180006 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1111.02139376-IA-180, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1769276, em 11.5.2022, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de
--

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 11 de julho de 2022.

Av-24-38.696, em 12.7.2022. Protocolo n. 290.137, em 11.7.2022.
INDISPONIBILIDADE . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109835220215180016 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202207.0708.02233966-IA-070, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1817039** , em 7.7.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 12 de julho de 2022.

Av-25-38.696, em 10.8.2022. Protocolo n. 291.098, em 9.8.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00117653720175180004 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202206.0110.02175235-IA-230, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1787201** , em 1.6.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 10 de agosto de 2022.

Av-26-38.696, em 29.8.2022. Protocolo n. 291.707, em 26.8.2022.
INDISPONIBILIDADE . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00117653720175180004 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202208.1910.02307844-IA-110, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1855055** , em 19.8.2022, procede-se à averbação da

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula . Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo: 00532208212164529840009. Goiânia-GO, 29 de agosto de 2022.

Av-27-38.696 em 18/08/2023. Protocolo n. 305.179, em 18/08/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara Federal de Goiânia-GO / Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo n. 10153940620214013500, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.0314.02846074-IA-001, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308114557429840028. Goiânia-GO, 18 de agosto de 2023.

Av-28-38.696 em 18/08/2023. Protocolo n. 305.180, em 18/08/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105955620155180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202210.1914.02409667-IA-460, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308114557429840027. Goiânia-GO, 18 de agosto de 2023.

Av-29-38.696 em 25/08/2023. Protocolo n. 305.504, em 25/08/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104580820235180014, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.2507.02890436-IA-041, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308213186229840051. Goiânia-GO, 25 de agosto de 2023.

Av-30-38.696 em 23/11/2023. Protocolo n. 309.037, em 23/11/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101792520235180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.2214.03045347-IA-290, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311213531129840022. Goiânia-GO, 23 de novembro de 2023.

Av-31-38.696 em 29/01/2024. Protocolo n. 311.611, em 26/01/2024.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101185220235180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202401.2613.03132154-IA-031, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532401223260229840019.

(continua na ficha 06)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2024.

Av-32-38.696 em 22/02/2024. Protocolo n. 312.333, em 21/02/2024.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109717120175180018, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202012.0915.01426168-IA-790, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532402213736629840012. Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2024.

Av-33-38.696 em 27/02/2024. Protocolo n. 312.476, em 23/02/2024.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00100559720225180006, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202402.2209.03173053-IA-550, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532402213736629840021. Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2024.

Av-34-38.696 em 26/03/2024. Protocolo n. 313.508, em 21/03/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00102032320225180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202403.2019.03229571-IA-860, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532403213017929840004. Goiânia-GO, 26 de março de 2024.

Av-35-38.696 em 20/05/2024. Protocolo n. 315.621, em 17/05/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00101024720225180014, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202405.1416.03329310-IA-720, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532405135678429840009. Goiânia-GO, 20 de maio de 2024.

Av-36-38.696 em 25/07/2024. Protocolo n. 318.220, em 25/07/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00113937820235180004, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2312.03463677-IA-610, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407233979329840012. Goiânia-GO, 25 de julho de 2024.

Av-37-38.696 em 31/07/2024. Protocolo n. 318.392, em 30/07/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo

(continua na ficha 07)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
07	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22

n. 00103341920235180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.3009.03478181-IA-160, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407233979329840034. Goiânia-GO, 31 de julho de 2024.

Av-38-38.696 em 05/09/2024. Protocolo n. 319.809, em 04/09/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109311220235180008, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202409.0310.03553886-IA-340, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532409024108029840013. Goiânia-GO, 05 de setembro de 2024.

Av-39-38.696 em 17/09/2024. Protocolo n. 320.275, em 16/09/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00120762520175180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202107.2009.01727638-IA-720, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532409113529529840009. Goiânia-GO, 17 de setembro de 2024.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4rgoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação GRHS-XTVK-4K4J-MNK2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0038696-22

Av-40-38.696 em 17/09/2024. Protocolo n. 320.277, em 16/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2º Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00117715020175180002, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202203.0519.02037821-IA-260, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532409113529529840012. Goiânia-GO, 17 de setembro de 2024.

Av-41-38.696 em 03/12/2024. Protocolo n. 322.074, em 04/11/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio de ofício, datado de 27.11.2024, expedido nos autos do processo n. ATSum 0011028-61.2018.5.18.0016, procede-se ao **cancelamento da indisponibilidade objeto da Av-10.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Sem emolumentos e taxa judiciária (parte beneficiada pela gratuidade da justiça, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil). Selo de fiscalização: 00532412022914429700013. Goiânia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Av-42-38.696 em 22/05/2025. Protocolo n. 329.190, em 22/05/2025. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de Despacho com força de Ofício emanado do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, pela M.M. Juíza Drª Antônia Helena Gomes Borges Taveira, expedido nos autos do processo n. 00102119020245180014, e ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202504.2910.03976020-IA-851, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Fundação Educacional de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade,** salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de

(continua na ficha 08)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
08	Goiânia, 10 de novembro de 1992	026054.2.0038696-22
fiscalização: 00532505213499629840018. Goiânia-GO, 22 de maio de 2025.		

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, constam em andamento nesta Serventia os protocolos referentes aos OFÍCIOS DE **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sob os n.s **320.848** em 30.9.2024, **323.563** em 11.12.2024, **326.925** em 18.3.2025, **327.167** em 25.3.2025, **327.959** em 15.4.2025, **328.021** em 16.4.2025, **328.742** em 9.5.2025, **328.868**, **328.872** em 14.5.2025, **329.165** em 22.5.2025, **329.571** em 2.6.2025 e **329.923** em 11.6.2025; e aos OFÍCIOS DE **CANCELAMENTOS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sob os n.s **322.070**, **322.082**, **322.086**, **322.089** em 4.11.2024, ambos aguardando esclarecimentos judiciais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO N. 0011388-80.2024.5.18.0017

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **38.696**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 18/06/2025 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0,00
Fundos: R\$ 0,00
ISSQN: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



Selo eletrônico:
00532506112748129700187
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://4tgoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação GRHS-XTVK-4K4J-MNK2.